

DECRETO Nº 01/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS) COM RECURSOS DE
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS,
presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do
Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor;

DECRETA:

Art.1º. Abre Crédito Suplementar de R\$5.000,00 (cinco mil reais) no
orçamento vigente de 2013, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 03 – Departamento de Turismo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.008 – Manutenção do Departamento de Turismo do Comaja
Elemento:3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de 3º Pessoa Jurídica (Cód.28)
Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art.2º. Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior
servirá a redução na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 03 – Departamento de Turismo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.008 – Manutenção do Departamento de Turismo do Comaja
Elemento:3.3.90.14.00.000 – Diárias – Pessoal Civil (Cód.22)
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Vilson Roberto Bastos dos Santos
PRESIDENTE DO COMAJA

Registre-se e Publique-se
João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA